

Decreto Nº 2313 - de 27 de Janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.500,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

| | | |
|--|----------------------|-----------------|
| 2.06.01.10.301.0005.2.0040-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | - - - - - R\$ | 500,00 |
| 2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 5.500,00 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ | 5.500,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 5.500,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 5.500,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

| | | |
|--|---------------|--------|
| 2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES A A.M.A.G. | - - - - - R\$ | 500,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 500,00 |
| Total da Unidade 01 | - - - - - R\$ | 500,00 |

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

| | | |
|--|----------------------|-----------------|
| 2.10.00.27.695.0008.2.0059-100 - 3.3.50.41.00 ASSOCIAÇÃO NO CIRCUITO TURÍSTICO DAS ÁGUAS | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Unidade 10 | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 5.500,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 5.500,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 27 de Janeiro de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59